

Nota técnica do CIn aborda agregação de demandas semelhantes em juízo único

Na reunião do dia 26 de junho, em Brasília (DF), o Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal (CIn) aprovou a nota técnica nº 14/2018 que trata da reunião de demandas semelhantes em um único juízo. O documento, que ficou sob relatoria do juiz federal Rodrigo de Godoy Mendes, e revisado pelo juiz federal Luiz Bispo da Silva Neto, foi elaborado a partir de provocação do Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária do Distrito Federal, a partir da vivência de situações enfrentadas com frequência na jurisdição. No caso, foi verificado pelo Grupo Operacional diversas situações de repetição de demandas, julgadas por diferentes juízes, com decisões diversas, por vezes conflituosas ou contraditórias entre si.

Como exemplo, o relator citou casos de concursos públicos, nos quais vários autores individuais pedem as mais diversas providências em relação a questões específicas de provas, cláusulas do edital ou incompatibilidade entre normas (decretos, leis, Constituição). Há juízes que acolhem alegação de nulidade de uma determinada questão, ao passo que ou-

Dia 24 tem palestra sobre Saúde Mental e Prevenção de Suicídio

O NUBES/Pro-Social, dando continuidade às ações de Saúde programadas pelo núcleo em parceria com a Fundação José Silveira e aderindo a campanha do Setembro Amarelo, convida a todos para assistirem uma palestra sobre Saúde Mental e Prevenção de Suicídio ministrada pela médica do trabalho Ligia Albuquerque e pela médica psiquiatra Larissa Damasceno no dia 24/09, das 13h30 às 14h, no Auditório Ministro Dias Trindade.

Aniversariantes

Hoje: Altenir da Silva Carvalho (22ª Vara), Daniela de Araújo Rocha (1ª Vara), Gabriel Valença Pires (2ª Vara), Luciene Alves Costa Trindade (10ª Vara), Simone Schitini de Araújo Góes (5ª Vara), Renata Faria Rolemberg Ribeiro (13ª Vara), Rodrigo Mendes Cruz (Campo Formoso) e Amanda Silva Fernandes de Souza (Bom Jesus da Lapa).
Amanhã: Heber Freire Santos (Ilhéus), Zilmácia de Araújo Pimentel Mendes (Guanambi), Sérgio da Silva Costa (Itabuna), Alecio Cunha Silva de Carvalho (12ª Vara), Alberto Silva Coelho e Luiz Gutemberg Lopes (ambos do NUCJU).

Parabéns!

tro magistrado a indefere. Outro exemplo refere-se a demandas nas quais são atacados diversos aspectos de um sistema – demandas estruturais –, como é o caso do programa “Mais Médicos” ou o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES). Nessas situações, são impugnados, em diversas ações judiciais, inúmeros e diferentes elementos dos sistemas que, ao final, terminam por modificar a própria estrutura dos programas.

De acordo com o texto da nota, com o advento do Código de Processo Civil de 2015, o seu art. 55, § 3º, permitiu a reunião desses processos em um único juízo, de forma a evitar decisões conflitantes ou contraditórias. “Ocorre que, para que seja dada efetiva aplicação à nova norma, entende-se que há a necessidade de aperfeiçoamento de uma ferramenta tecnológica para a identificação precoce das demandas repetitivas, de forma a apontar, de imediato, o juízo prevento, além da necessidade de uma regulamentação normativa no âmbito da Justiça Federal, que dirima as dúvidas e os entendimentos diversos sobre o tema. A afetação do tema pelo Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal está em sintonia com o art. 2º, I, alíneas b e c, da Portaria CJF nº 369/2017, no sentido de acompanhar e monitorar o ajuizamento de demandas judiciais repetitivas ou de massa na Justiça Federal, com a finalidade de propor soluções para os conflitos e prevenir futuros litígios, e fomentar a implementação de

medidas preventivas e de projetos de soluções alternativas de conflitos”.

Dessa forma, segundo o relator, como medida para evitar o trâmite indevido de processos, foi considerado ser necessária a regulamentação dos dispositivos tratados no âmbito da Justiça Federal. Como exemplos de situações que ensejam a regulamentação, foi mencionado o esclarecimento de características das demandas que possibilitam a reunião de feitos, a compensação na distribuição dos processos, e a determinação sobre se a constatação pelo juízo, de que não se trata de aplicação dos mencionados dispositivos, ensejará ou não a redistribuição.

Diante do exposto, foi aprovada a recomendação aos Centros Locais de Inteligência que fomentem debates e promovam estudos sobre a possibilidade de reunião de ações repetitivas em um único juízo, na busca de fazer uma proposta de regulamentação do art. 55, § 3º, do CPC. As unidades locais deverão determinar aos tribunais a realização de intercâmbios de informações a respeito de soluções tecnológicas, provendo os meios necessários, com o objetivo de desenvolver sistemas de informática que permitam a identificação sobre a repetitividade de ações em estágio inicial. Além disso, será expedido ofício ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) para induzir o desenvolvimento da solução de inteligência artificial sobre prevenção.

Fonte: CJF

VEJA COMO ECONOMIZAR NA HORA DE IMPRIMIR

Reduzir o consumo é transformar o mundo!

- 1 Dê preferência ao uso de mensagens eletrônicas (e-mail) na comunicação
- 2 Substitua o uso de documentos impressos por digitais
- 3 Imprima apenas o necessário
- 4 Revise os documentos antes de imprimir
- 5 Imprima os documentos no modo frente e verso
- 6 Reaproveite o papel que foi impresso apenas em um lado. Que tal um bloco de rascunho?
- 7 Utilize a Ecofont. Economiza 20% de tinta e mantém a legibilidade da impressão



Sustentabilidade na SJBA
Conceito original: UFSC

Na Seção Judiciária da Bahia são consumidas em média 8.181.000 folhas de papel A4 por ano. Conscientize-se!



**Setembro Amarelo:
Você sabe o que é?**



Se outubro é o mês pela prevenção do câncer de mama, representado pela cor rosa, e novembro é pela prevenção de doenças masculinas, com a cor azul, Setembro Amarelo é um movimento mundial para conscientizar a população sobre a realidade do suicídio e mostrar que existe prevenção em mais de 90% dos casos. De cada suicídio, de seis a dez outras pessoas são diretamente impactadas, sofrendo sérias consequências difíceis de serem reparadas.

O suicídio é considerado um problema de saúde pública e mata 1 brasileiro a cada 45 minutos e 1 pessoa a cada 45 segundos em todo o mundo. Pelo menos o triplo disso tentou tirar a própria vida e outras chegaram a pensar em suicídio.

Apesar de números tão alarmantes, o assunto ainda é tratado como tabu. Evita-se o assunto, o que só colabora para seu aumento. Segundo Carlos Correia, voluntário do Centro de Valorização da Vida (CVV), entidade que atua gratuitamente na prevenção do suicídio há 53 anos, as pessoas que tentam suicídio pedem ajuda, mas, normalmente, não são compreendidas. “Deixar de falar sobre o assunto só colabora para esse distanciamento social”, comenta. “O assunto suicídio deveria fazer parte, de forma muito natural, da roda de amigos, nas escolas, casas religiosas e dentro das casas”, complementa.

O movimento Setembro Amarelo é estimulado mundialmente pelo IASP – Associação Internacional pela Prevenção do Suicídio e consiste em iluminar ou sinalizar locais públicos com faixas ou símbolos amarelos.

No Brasil, uma das instituições que está trabalhando pela causa neste ano é o CVV. Os 70 endereços do CVV em todo o país vão colocar uma faixa amarela na sua fachada, e seus voluntários buscam o apoio de municípios, estados e da federação para iluminar ou identificar monumentos e prédios públicos durante todo o mês.

Para mais informações sobre o CVV, acesse: cvv.org.br

(Fonte: paranashop.com.br)